



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4827/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) para proibir o estacionamento de veículos dos dois lados da Rua Das Violetas, no Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Em razão do funcionamento da ponte que liga os bairros Dom Bosco e Cidade Nova o fluxo de veículos na via aumentou consideravelmente, motivo este que ensejou esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR